



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96228 / 2025 - SEI Nº 23.0.000036878-4

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000036878-4

Segundo Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o nº 82.623/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO SAO PIETRO SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com endereço na Rua Gen. João Manoel, 157 - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 82623/2023, com base no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do título constante do Contrato registrado sob o nº 96113/2025 34349819.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO TÍTULO

2.1. No Título, onde lê-se **TERMO ADITIVO XVIII**, leia-se **TERMO ADITIVO XVII**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 02/07/2025, às 15:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34446773** e o código CRC **E5BEE66E**.